

## **BALANÇO GERAL DA UNIÃO**

**Ações da Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro desenvolvidas em 2004.**

### **I - Programa Brasil Gênero e Raça de combate à discriminação no emprego e ocupação:**

Instituição e Constituição de Comissão Tripartite para a Igualdade de Oportunidades de Gênero e Raça no Emprego e na Profissão, conforme determinação do Senhor Presidente da República, o que aliado ao trabalho desenvolvido pelos Núcleos de Combate a todas as Formas de Discriminação no emprego e na profissão, instalados nas Delegacias e Subdelegacias Regionais do Trabalho, constituem iniciativas que colocam o Brasil em uma situação mais avançada com relação à discussão da questão da discriminação que os demais Estados-Membros da OIT. Enquanto os outros países ainda discutem a ampliação do rol de práticas discriminatórias que constam na Convenção 111, o Brasil, além de combater qualquer forma de discriminação nas relações de trabalho, foi o único favorável à ampliação desse rol.

Em 16 de setembro foi instalado o 76º Núcleo na Subdelegacia Regional do Trabalho em Criciúma, Santa Catarina, ao final de Seminário, que contou com a participação de instituições e representantes da região, quando foram discutidas as principais práticas discriminatórias de que são vítimas trabalhadoras e trabalhadores.

Durante o ano 2004 foram realizados os seguintes eventos:

- Agosto:
  - . Encontro Regional Coordenadores dos Núcleos da Região Nordeste, em Recife, Pernambuco.
- Setembro:
  - . Seminário de Formação de Gestores de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade de Oportunidades, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul;

. Capacitação de servidores dos demais setores da sede, das 16 subdelegacias e 13 Agências de Atendimento do Rio Grande do Sul;

. Implantação do Núcleo de Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade de Oportunidades – Criciúma, Santa Catarina;

. Seminário “Inclusão: Raça, Cor e Etnia – Mercado de Trabalho”, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

- Outubro:

. Seminário Mulher na Indústria Potiguar – Perspectivas em Trabalho, Saúde, Segurança e Legislação, em Natal, Rio Grande do Norte;

. Discussão da questão de gênero no mercado de trabalho; Encontro Regional Coordenadores dos Núcleos das Regiões Sul, Centro Oeste e Sudeste, em São Paulo, São Paulo;

. Seminário “Encontro de Olhares sobre Gênero e Raça no Mundo do Trabalho”, em Aracaju, Sergipe.

- Novembro:

. Valorização da Diversidade Humana no Mundo do Trabalho, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul;

. 1º Seminário do Trabalho Eficiente, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

- Dezembro:

. Seminário “Trabalho sem Discriminação”, em Niterói;

. Seminário Desconstruindo Preconceitos - Inclusão de Grupos Vulneráveis no Mercado de Trabalho, no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro;

. Seminário “Inserção das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho do Maranhão”, em São Luís, Maranhão.

## **II - Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidades de Gênero e Raça no Trabalho**

A Comissão Tripartite para a Igualdade de Oportunidades de Gênero e Raça no Trabalho, instituída pelo Decreto de 20 de agosto de 2004, representa compromisso

assumido pelo MTE de impulsionar ações e apoiar estratégicos com o escopo de promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, vez que a participação não ocorre de forma igualitária para todos, em especial para mulheres e negros que ainda são preteridos tanto no acesso como em relação a melhores patamares de remuneração.

A Comissão tem como objetivo discutir e apresentar propostas para políticas públicas de igualdade de oportunidades e de tratamento, e de combate a todas as formas de discriminação de gênero e raça, no emprego e na ocupação; incentivar a incorporação das questões de gênero, raça e etnia, na programação, execução, supervisão e avaliação das atividades levadas a efeito pelo Ministério do Trabalho e Emprego; apoiar, incentivar e subsidiar iniciativas parlamentares sobre o tema; apoiar e incentivar as iniciativas adotadas por órgãos e entidades, inclusive da sociedade civil, e promover a difusão da legislação pertinente.

### **III - Organização Internacional do Trabalho – OIT.**

#### **a) Comissão Tripartite de Relações Internacionais:**

Instituição e constituição da Comissão Tripartite de Relações Internacionais, fórum de consulta que em 2004 se reuniu em duas ocasiões e tem como objetivo auxiliar o Ministro de Estado na tomada de decisões em matéria de relações internacionais. Integrado pelos representantes das Confederações Patronais e Centrais Sindicais socialmente reconhecidas, junto com autoridades deste Ministério, adotou seu regimento interno e deu início ao processo de submissão, por parte do Governo, de instrumentos internacionais da OIT.

#### **b) Preparação às atividades da Conferência Internacional do Trabalho.**

Pela primeira vez, em 2004 foi dado início a um processo de preparação da participação da delegação brasileira, como um todo, para as Conferências Internacionais do

Trabalho, trazendo informação sobre participação e debatendo os temas que fazem parte da Ordem do Dia da Conferência. Para a 93ª Conferência está prevista a participação dos membros governamentais do Mercosul nas reuniões da Comissão Tripartite e possibilitar uma posição em bloco, no contexto das reuniões da OIT.

#### **c) Conselho de Administração da OIT.**

Ainda no âmbito da OIT, a Assessoria Internacional deste Ministério, em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores, ocupou a Presidência da Subcomissão de construções do Conselho de Administração e desde novembro, graças às gestões da Missão Permanente do Brasil em Genebra e deste Gabinete com os atores sociais, o Brasil passou a ocupar a Vice-Presidência do Grupo governamental, cabendo-lhe a partir de junho de 2005 ocupar a Presidência daquele Conselho.

#### **IV - XIII Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA.**

No âmbito da Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho da OEA, foram realizadas as seguintes atividades no ano de 2004:

1. - Elaboração do Estudo de Viabilidade de um Mecanismo Interamericano para a Administração Laboral Profissional, por especialistas indicados pelos países integrantes da troika - Canadá, Brasil e México, iniciado no mês de março e concluído no mês de outubro.

2.- Realização de uma Oficina sobre Saúde e Segurança no Trabalho na cidade de San Salvador, El Salvador, em abril, para outorgar aos países a oportunidade de analisar criticamente a experiência sub-regional do Centro Regional de Saúde e Segurança Ocupacional (CERSSO) como modelo para outras sub-regiões.

3. - Elaboração e apresentação da proposta de um *Fundo Interamericano para Promoção do Trabalho Decente*, sob os cuidados de especialistas do governo brasileiro, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da OEA e do BID;

4. - Realização de uma Oficina sobre o Impacto do Comércio e a Integração no Trabalho no mês de maio, em Washington, no seguimento da Oficina sobre *Impactos Prospectivos no Mercado de Trabalho da Integração Econômica Hemisférica, realizada no Brasil no ano de 2003*;

5. - Realização da Reunião dos Grupos de Trabalho 1 e 2 da CIMT, em maio de 2004, em Washington, ocasião em que foi apresentado o Estudo de Viabilidade para um Mecanismo Interamericano de Cooperação e Administração Laboral, pelos Técnicos Bernardo Ardavin - México, Sr. Roger Lecourt - Canadá e Carlos Alberto Ramos - Brasil;

6.-. Realização de Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) do Governo brasileiro, sobre o *Informe da Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização*, em agosto em Brasília, com a participação do Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, o Sr. Luís Inácio Lula da Silva e do Diretor Geral da OIT, Embaixador Juan Somavia;

7.-. Realização da *Reunião Hemisférica de Lideranças em Saúde e Segurança Ocupacional* nas Américas, em setembro de 2004, em Washington, da qual participaram representantes dos Ministérios de Trabalho de El Salvador, Argentina, Brasil, México, Canadá, Peru e Estados Unidos da América;

8.-. Participação da *troika* na 45<sup>a</sup>. Reunião do Conselho Diretivo da Organização Pan-americana de Saúde (OPS), em setembro, em Washington, ocasião em que foi aprovada uma “Aliança Estratégica” para integrar as ações dos setores de Saúde e do Trabalho nas Américas;

9. - Realização de uma Oficina sobre Serviços Efetivos de Emprego, em setembro, em Cancún, México, cujo objetivo foi prover um foro de discussão sobre as bases dos serviços de emprego como aporte ao crescimento econômico no hemisfério, o qual incluiu as lições aprendidas no projeto e aplicação de vários modelos de serviços de emprego dentro dos mercados laborais, propostas sobre atividades de cooperação contínuas para melhorar o uso efetivo dos sistemas de serviços de emprego;

10. - Participação da OEA na XXXVI Reunião do Grupo de Revisão de Implementação de Cúpulas (GRIC), no mês de outubro, em Washington;

11. - Lançamento do Curso Virtual de Certificação de Competências Laborais, no mês de novembro, no México, em apoio aos objetivos do Grupo de Trabalho 2 sobre o Fortalecimento das Administrações Laborais.

#### **V – Cooperação técnica com outros países.**

No âmbito da Presidência pro tempore da XIII CIMT, o Governo brasileiro assinou Memorando de Entendimento, **válido por 03 anos**, para intercâmbio e cooperação em áreas do trabalho com o Ministério do Trabalho canadense.

Ainda com a participação do governo canadense, foi realizado um Seminário Internacional sobre "Investimentos Solidários - Geração de Emprego e Renda", nos dias 15 a 17 de março no Hotel Nacional em Brasília, o qual contou com a presença de representantes da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e de representantes sindicais daquele país.

**Também** no âmbito da XIII CIMT, **o Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil realizou missão de técnicos brasileiros no Peru, bem como recebeu duas missões de técnicos do Ministério do Trabalho e Promoção do Emprego do Peru no Brasil. No momento, está sendo negociada a assinatura de Memorando de Entendimento para cooperação técnica bilateral nas áreas de inspeção do trabalho, segurança e saúde no trabalho, políticas de emprego.**

Com a Espanha, o Ministério atualmente desenvolve cooperação recebendo missões de especialistas em economia solidária e geração de emprego. Está prevista para o ano 2005 a inclusão do Ministério como protagonista em projeto de cooperação técnica para implantação de Oficinas Escolas, a exemplo das existentes em Salvador e João Pessoa, para formação de jovens em busca de primeira ocupação, como restauradores de patrimônio arquitetônico e cultural de cidades brasileiras.

Com os governos da Costa Rica e da República Dominicana foi realizado um programa de intercâmbio e troca de experiências sobre o tema “Combate ao Trabalho Infantil”, o qual contou com o apoio da representação da OIT na América Central.

No mês de setembro o MTE participou da V Reunião dos Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, CPLP, ocorrida na Cidade da Praia, Cabo Verde.

Com Moçambique, o MTE assinou Memorando de Entendimento, que conta com a participação da OIT, na área de Combate ao HIV/aids no Local de Trabalho.

#### **VI – Conselho Nacional de Imigração – CNIg**

O Conselho Nacional de Imigração, no exercício de 2004, realizou sete reuniões entre os dias 16/02 e 08/12. Nesse período, examinou 348 processos, deferindo 139 e indeferindo 77, totalizando 216 processos relatados, estando os demais em exigência.

Promoveu a revisão das seguintes resoluções: Resolução Administrativa nº 06/04; Resolução Normativa nº 46/02; Resolução Normativa nº 28/98; Resolução Normativa nº 55/03 e a Resolução Normativa nº 56/03.

Editou as seguintes Resoluções: **Resolução Administrativa nº 07** - Disciplina os procedimentos para a autorização de trabalho a estrangeiros, bem como dá outras providências; **Resolução Normativa nº 59** - Concessão de visto a tripulante de

embarcação de pesca estrangeira arrendada por empresa brasileira; **Resolução Normativa nº 60** - Disciplina a concessão de autorização de trabalho para fins de obtenção de visto permanente para investidor estrangeiro - pessoa física; **Resolução Normativa nº 61 (aguardando publicação)** - Disciplina os procedimentos para a autorização de trabalho e concessão de visto a estrangeiros sob contrato de transferência de tecnologia e/ou de prestação de serviço de assistência técnica, de acordo de cooperação ou convênio, sem vínculo empregatício ou em caso de emergência; **Resolução Normativa nº 62 (aguardando publicação)** - Disciplina os procedimentos para a concessão de autorização de trabalho a estrangeiro, Administrador, Gerente, Diretor, Executivo, com poderes de gestão, de Sociedade Civil ou Comercial, Grupo ou Conglomerado Econômico.

A Resolução Administrativa nº 07 permitiu a redução do prazo para a concessão de autorização para trabalho a estrangeiros de 90 para 15 dias, sendo que em média, as mesmas tem sido expedidas em até 05 dias, graças a desburocratização de procedimentos e a eliminação de exigências discricionárias e não objetivas.

As Resoluções Normativas expedidas tiveram como objetivo propiciar a geração de trabalho e emprego decente no Brasil – graças a redução dos valores mínimos de investimento de US\$ 200 mil para US\$ 50 mil, condicionado à geração de novos postos de trabalho -, além de proteger a mão de obra nacional – determinando a ocupação de mais postos de trabalho por brasileiros em atividades de pesca industrial e diminuindo de 4 para 2 anos o período de autorização para trabalho relacionado a transferência de tecnologia ou assistência técnica, o que coibiu também a sonegação fiscal.

## **VII – Mercosul.**

Ações desenvolvidas pelo MTE na gestão na Presidência *pro tempore* do Mercosul (julho a dezembro de 2005):

- Preparação e Coordenação das reuniões ordinárias e extraordinárias do Subgrupo nº 10 (SGT-10) e da Comissão Socio-Laboral (CSL).



- Articulação com os países membros do MERCOSUL diante os organismos multilaterais internacionais.

Celebrou-se na cidade de São Paulo, República Federativa do Brasil, nos dias 29 e 30 de agosto a [Reunião da Comissão Socio-Laboral \(CSL\)](#) e nos dias 2 e 3 de setembro de 2004, a XX reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 10 do Mercosul, com a presença das delegações de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. [No dia 01 de setembro foi realizada Mesa-Redonda sobre o tema “Integração de Mercados e Aplicação de Normas Laborais”](#), com apoio da OIT Lima, no marco do exercício da *Presidência pró-tempore* do Brasil na XIII CIMT/OEA.

Foi realizado um diagnóstico da situação dos temas e estabelecido um novo plano de trabalho para 2004/2005.

Foi recebido o informe da [Comissão Temática I “Relações Trabalhistas”](#) e aprovado de forma geral os trabalhos realizados pela mesma.

A **Comissão Temática II** “Emprego, Migração e Formação Profissional” tratou e realizou ações nos seguintes temas:

A Comissão seguiu a orientação da plenária do SGT-10 para elaboração de um plano de trabalho multidisciplinar 2004-05, estruturado em três módulos operativos (módulo 1: Geração de emprego no mercosul; módulo 2 – livre circulação de trabalhadores e trabalhadoras; módulo 3 fortalecimento da dimensão sócio-laboral ), analisou os objetivos e as ações a serem implementadas em cada um deles.

A **Comissão Temática III** “Inspeção, Saúde, Seguridade Social e Trabalho Infantil” tratou e realizou ações nos seguintes temas:

**a) Trabalho Infantil:** A representação governamental do Brasil fez um relatório sobre as pendências da campanha gráfica, informando que não houve divulgação do “Spot” em cadeia nacional de televisão, mas que houve divulgação em alguns estados.

Foi entregue também pela representação governamental brasileira a publicação do “Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil”.

**b) Modulo Operativo 3 - Fortalecimento da Dimensão Sócio – Laboral:** foram discutidas as ações convergentes com os temas da Comissão Temática III, que se encontram descritas no Plano de Trabalho para 2005.

**Seguridade Social:** foram discutidos aspectos operacionais do acordo Multilateral chegando-se à conclusão de que deve ser promovido o Termo de Ajuste ao Acordo, com a finalidade de torná-lo operativo junto aos respectivos órgãos administrativos. O encaminhamento proposto e aceito recomenda que todos os Estados-Parte promovam levantamento dos problemas que possam trazer prejuízos à implementação das medidas contidas no acordo, definam os instrumentos adequados à correção pretendida e apresentem propostas ao Sub-Grupo 10.

No marco do **Projeto “Dimensão Socio-Laboral do MERCOSUL”** – que tem entre seus objetivos o fortalecimento do diálogo social e dos foruns sociolaborais no Mercosul -, foi constituída equipe exclusiva para sua execução nos quatro países, a ser coordenada pelo MTE Brasil. Em 2004 foi assinado o Convênio de Financiamento do Projeto entre o Grupo Mercado Comum (GMC) e a União Européia (EU) – da ordem de 1,25 milhão de Euros -, e o Acordo de Delegação do GMC com o MTE Brasil.

É o relatório

**NILTON FREITAS**

Assessor Especial do Ministro